



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
 (2ª e 4ª Cia Fron/1937)  
 COMANDO DE FRONTEIRA GENERAL JOSÉ MIGUEL LANZA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

<b>ÓRGÃO:</b> COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – UASG 160155	
<b>Setor Requisitante:</b> UG FuSEx /C Fron JAURU / 66º BI Mtz	
<b>Responsável pela demanda:</b> LUIS CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA – S Ten	<b>Identificação:</b> Chefe do FuSEx
<b>E-mail:</b> fusexcfronjauru66bimtz@gmail.com	<b>Tel:</b> 71 98372-1980

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Credenciamento de Organizações Civis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, odontológica e de apoio diagnóstico e terapêutico em caráter complementar, de natureza continuada, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (SAMMED/FuSEx), aos usuários do Fator de Custo (FC) e aos servidores civis do Exército Brasileiro e seus dependentes, beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (PASS), e aos Ex-combatentes, seus dependentes e pensionistas, beneficiários do Sistema de Assistência Médico-hospitalar aos Ex-combatentes (SAMEx-Cmb), no âmbito do Município de Cáceres, conforme condições vigentes no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Seção FuSEx da Guarnição de Cáceres, no desempenho de sua atividade-fim, necessita credenciar Organizações Civis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para fins de complementar a assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico, por não possuir todas as condições estruturais e humanas para plenamente atender às necessidades dos beneficiários dos Sistemas SAMMED/FuSEx/PASS/Ex-Cmb, ou para atender às situações em que houver saturação da capacidade de atendimento interno. O credenciamento de prestadores de serviços de saúde em áreas diversas e com mais de um prestador em cada área se faz necessário, haja vista a necessidade permanente de atender demandas decorrentes do dia a dia, como os exames complementares para diagnósticos, bem como atender solicitações urgentes ou emergenciais.

**3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA**

Tendo em vista as características que figuram o credenciamento, a administração tem o interesse de contratar todos que se enquadrem nas condições definidas no Edital, caracterizando uma situação de inexigibilidade de licitação.

FL 19  
DS

Previsão de início da prestação de serviço a partir do ano de 2025.

### 5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO/FUNÇÃO
1º Ten GUILHERME MARCHIORI MOREIRA	Médico Ch Div Saúde
1º Ten MENANDRO DOS SANTOS GARCIA	Dentista Ch Gab. Odontológico
2º Ten ARIANE CAROLINE MOTA SOUZA SILVA	Médica
Asp JULIANA PETRY	Farmacêutica
S Ten LUIS CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA	Chefe do FuSEx/C Fron JAURU / 66º BI Mtz
2º Sgt BRUNO COSTA GOMES	Aux do FuSEx
HELDER DIEGO GONÇALVES MARTINS - 3º Sgt	Resp. pela Carteira de Contratos de OCS/PSA
3º Sgt DAIANE MORENO EUSTÁQUIO	Técnica de Enfermagem
3º Sgt JAKELINE ALVES VIEIRA	Técnica de Enfermagem

### 6. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

Será designado por ocasião da assinatura de cada contrato oriundo do Edital de Credenciamento.

Quartel em Cáceres-MT, 05 de FEVEREIRO de 2025.

**LUIS CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA - S Ten**  
Chefe da Seção FuSEx/C Fron JAURU / 66º BI Mtz